

P O R T A R I A N º 341

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 11 de corrente,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 31ª zona, com sede em SILVÂNIA, os senhores **HENEDITO GUSTAVO LOBO** e **ACÁCIO FELIX DE SOUSA**, e para suplentes, os senhores **ATAÍDE DE SOUSA RAMOS** e **IVO DE PAIVA LENZA**, das eleições que se realizarão a 7 de outubro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

14 - 9 - 62

Lo Ayala